**DIVERSIDADE RELIGIOSA NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL: REPENSANDO A ESCOLA PÚBLICA LAICA**

Núbia Silva Queiroz Gaia

Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes

nubiasilvamg2015@gmail.com

Úrsula Adelaide de Lélis

Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes

ursulalelis@gmail.com

**Eixo:** Educação e Diversidade

**Palavras-chave**: Diversidade religiosa; Laicidade, Escola pública

**Resumo Simples**

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) determina a laicidade do ensino público e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) demarca que o ensino religioso “[...] de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina [...], assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo”. A Base Nacional Comum Curricular (BRASIL, 2017) define que o ensino religioso visa compreender, valorizar e respeitar as diversidades religiosas e filosofias de vida, sem discriminação ou privilégios a religiões ou convicções. No entanto, grande parte das escolas públicas brasileiras mantem a tradição de comemorações de datas religiosas, como os dias santos, e a presença de imagens, orações e cânticos católicos. O ensino público vive marcado por um discurso conflitivo entre os pressupostos da laicidade e da confessionalidade. Diante dessa realidade, interroga-se: o trabalho pedagógico, em sala de aula, respeita a diversidade religiosa dos alunos? Para isso, propõe-se a analisar como se desenvolve a educação para o respeito à diversidade religiosa, nas escolas públicas, bem como discutir concepções de religião, ensino religioso e diversidade religiosa; compreender o ensino religioso, na legislação educacional brasileira e apreender a formação de professores para o trabalho com a diversidade religiosa. Dialoga, assim, com o eixo de Educação e Diversidade, do XV COPED. Com abordagem qualitativa, em fase inicial, ela procede a uma revisão de literatura (BAPTISTA, SIQUEIRA, 2020; DOMINGOS NETO, 2010; SIQUEIRA, 2012) e aplicação de questionário a professores(as) dos anos iniciais do Ensino Fundamental, das escolas municipais de Pirapora/MG.

**Referências**

BAPTISTA, P. A. N.; SIQUEIRA, G. do P. Ensino Religioso na escola pública brasileira e a questão da laicidade. **Rev.** **Horizonte** - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião, Belo Horizonte, v. 18, n. 55, p. 33, abr. 2020.

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasil, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação, n. 9394/96**. Brasília, 1996.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília: MEC, 2017.

DOMINGOS NETO, M. F. Laicidade: o direito à liberdade. **Rev.** Horizonte - Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião,Belo Horizonte, v. 8, n. 19, p. 53-70, out./dez., 2010.

SIQUEIRA, G. do P. **O ensino religioso nas escolas públicas do Brasil:** implicações epistemológicas em um discurso conflitivo, entre a laicidade e a confessionalidade num estado republicano. UFJF. Doutorado em Ciências da Religião.Juiz de Fora, 2012.